



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE TIETÊ - 0111

[ 2001 a 2500 processos ]

Aos 27 dias do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente o Juiz Titular Henrique Macedo Hinz. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	BOITUVA, CONCHAS, PEREIRAS, LARANJAL PAULISTA, JUMIRIM, CERQUILHO, PORTO FELIZ, TIETE
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	25/08/1995
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	06/06/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	15 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	85 %



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
HENRIQUE MACEDO HINZ	06/02/2015

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
27/06/2016 a 28/06/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
02/09/2016 a 09/09/2016	AFASTAMENTO - CASAMENTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
19/06/2017 a 17/07/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 17/07/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	07/01/2016 a 19/12/2016
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	07/01/2017 a 17/07/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	23/03/2017 a 26/03/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE GRANDO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/08/1995
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/05/2015
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	12/12/2013
EDUARDO LUIS LEITE FERRAZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	23/02/2015
GISELE BALLARIN COURBASSIER	AJ-OJA	-	28/02/2001
HELOISA MARIA TREVIZAM MODOLO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/04/2010
LUCI DE FATIMA PAZOTTO LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	24/05/2007
LUIZ CARLOS BARBOSA SATTO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	05/04/1999
LUIZ CLAUDIO LOSCHIAVO	AJ-OJA	-	13/11/2013
MARCIO ROBERTO SANTIM DA SILVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/05/1995
MARIA DAS GRACAS CAULA LESSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/04/1999
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	TJA	-	20/07/2015
MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/11/2016
PAULO SERGIO BARBOSA	TJA	FC-04 CALCULISTA	07/05/2014
PRISCILA APARECIDA JARDIM BERGAMIM	AJJ	-	21/11/2016
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>13</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>15-16 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA À GESTANTE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	68
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	22
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	9
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
VIAGEM A SERVIÇO	11
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ANA BEATRIZ CAMARGO MARTIN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
VAGNER FREGONEZE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	15
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	20
HENRIQUE MACEDO HINZ	54

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE GRANDO	24
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	130
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	120
LUCI DE FATIMA PAZOTTO LOPES	7
MARCIO ROBERTO SANTIM DA SILVA	40
MARIA DAS GRACAS CAULA LESSA	40
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	127
MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA	40



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.703	1.268	---
	Aguardando encerramento da instrução	767	856	---
	Aguardando prolação de sentença	156	143	---
	Aguardando cumprimento de acordo	471	404	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.314	4.139	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.391</b>	<b>4.218</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	620	496	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	393	456	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>808</b>	<b>796</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.240	1.459	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	765	744	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.267</b>	<b>1.585</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	16	73	---
<b>TOTAL</b>		<b>6.482</b>	<b>6.673</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	298	274	86
Exceções de Incompetência	17	5	12
Antecipações de Tutela	310	248	95
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	18	37
Embargos à Execução	49	36	78
Embargos à Arrematação	2	2	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	5	15
<b>TOTAIS</b>	<b>711</b>	<b>588</b>	<b>325</b>



**6 - RECURSOS [06/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	785	828	202
Recurso Adesivo	63	50	34
Agravo de petição	50	35	41
Agravo de Instrumento	41	17	31
<b>TOTAIS</b>	<b>939</b>	<b>930</b>	<b>308</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	932	356	209	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.747	460	362	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.679</b>	<b>424</b>	<b>324</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	883	334	212	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.582	456	366	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.465</b>	<b>412</b>	<b>326</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	515	34	23	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.139	33	35	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.654</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	199	243	267	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	413	268	279	---
<b>Total / Média</b>	<b>612</b>	<b>260</b>	<b>277</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	315	2.031	1.841	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	85	848	1.192	---
<b>Total / Média</b>	<b>400</b>	<b>1.779</b>	<b>1.776</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

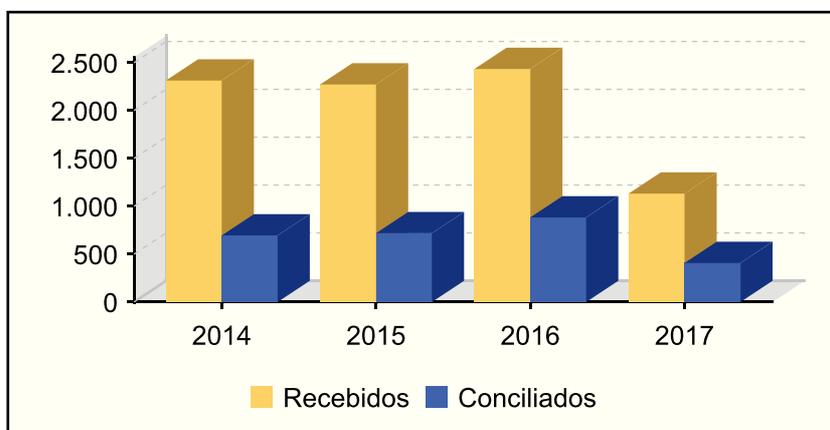


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

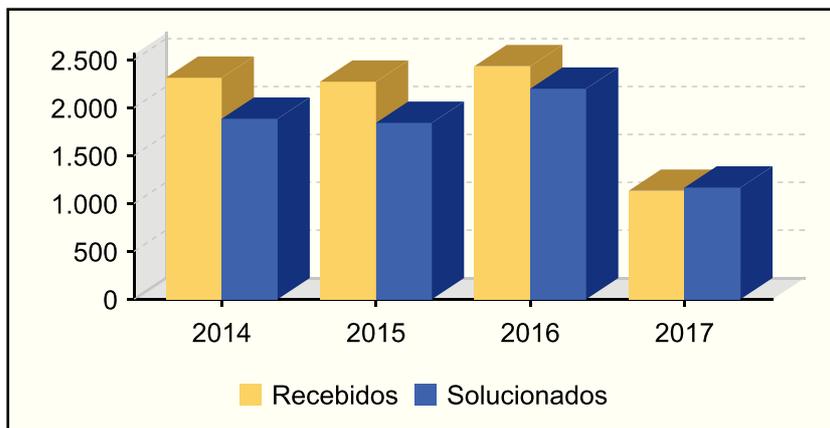
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.314	696	30,08
2015	2.273	719	31,63
2016	2.435	884	36,30
2017	1.133	408	36,01



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.314	1.886	81,50
2015	2.273	1.843	81,08
2016	2.435	2.200	90,35
2017	1.133	1.167	103,00



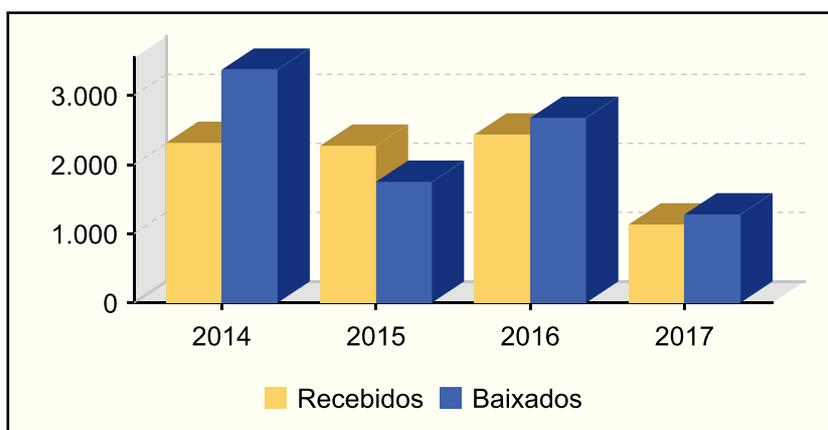


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

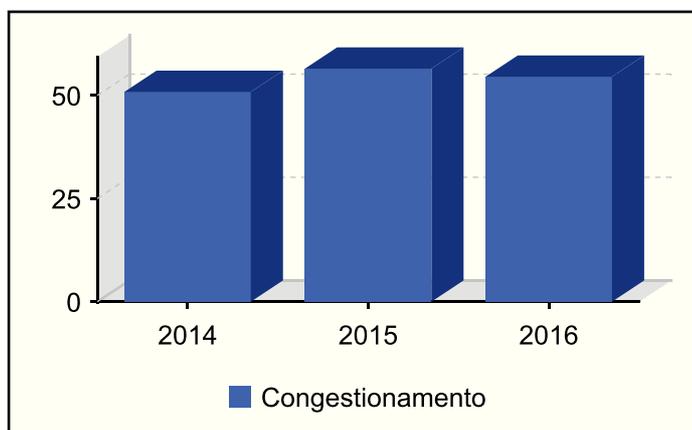
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.314	3.375	145,85
2015	2.273	1.751	77,03
2016	2.435	2.677	109,94
2017	1.133	1.279	112,89



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.523	2.314	1.886	50,85
2015	1.963	2.273	1.843	56,49
2016	2.403	2.435	2.200	54,53

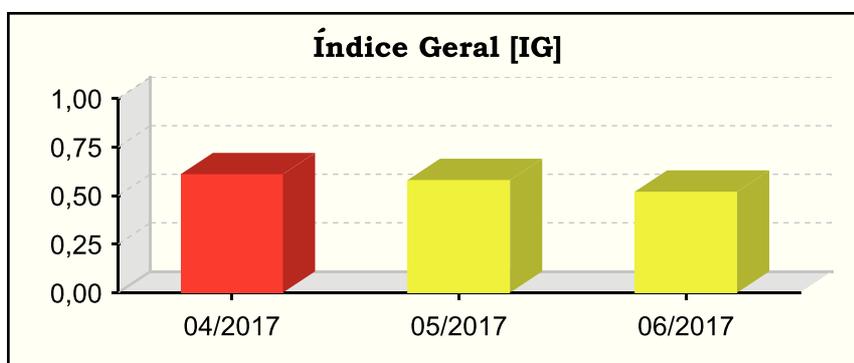
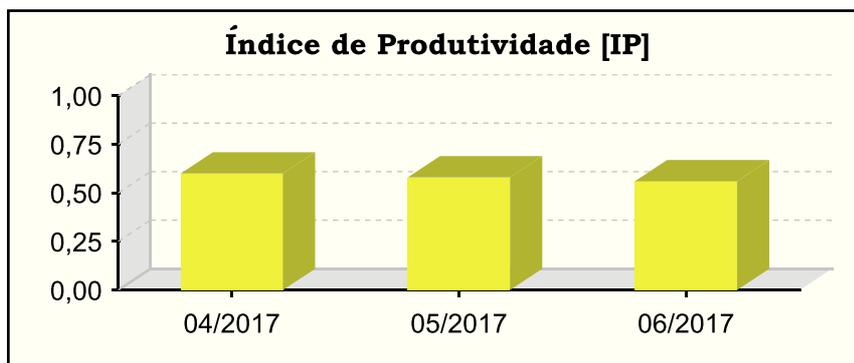
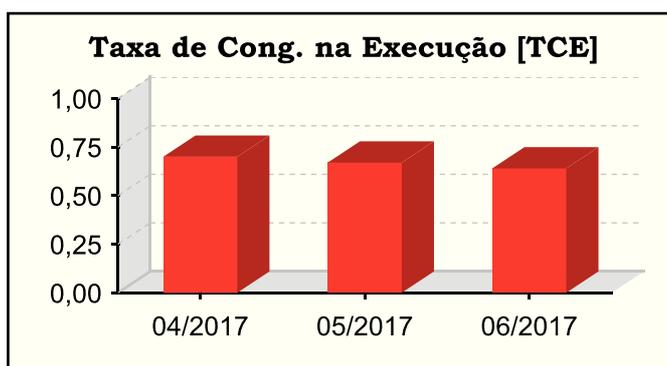
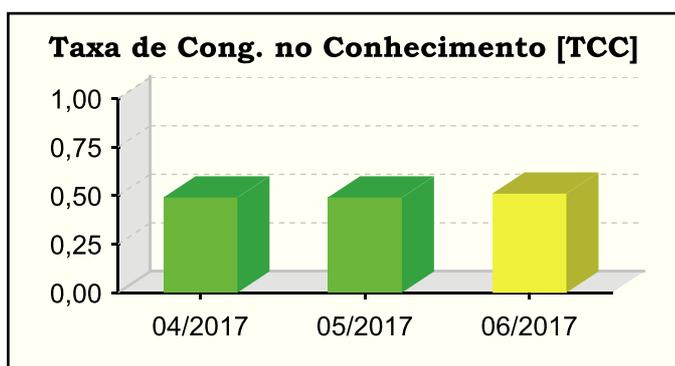




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,49	0,70	0,60	0,61
05/2017	0,49	0,67	0,58	0,58
06/2017	0,51	0,64	0,56	0,52





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	806	67,2	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.149	95,8	56,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.955	162,9	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	310	25,8	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	536	44,7	26,5
Dias-Juiz	606	50,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

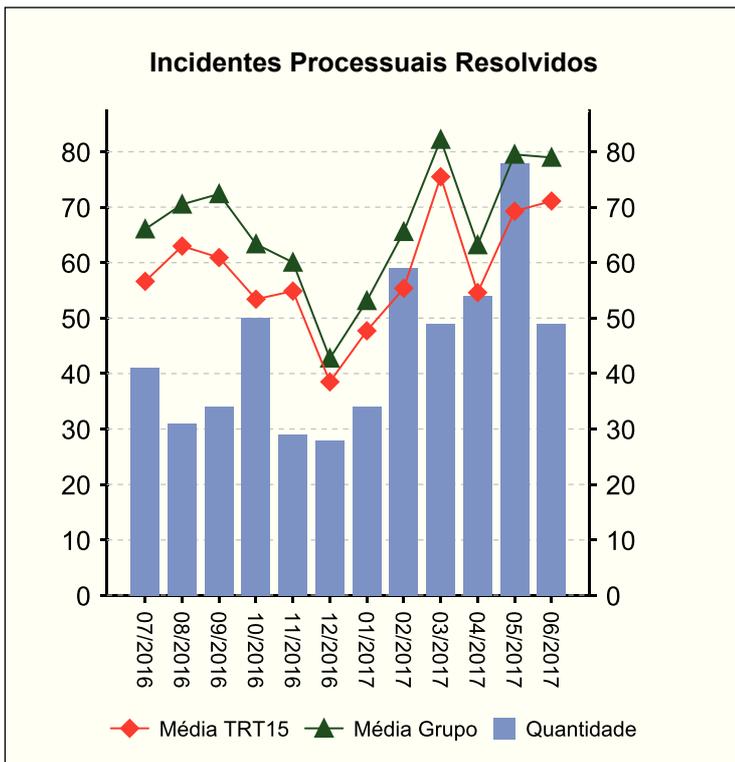
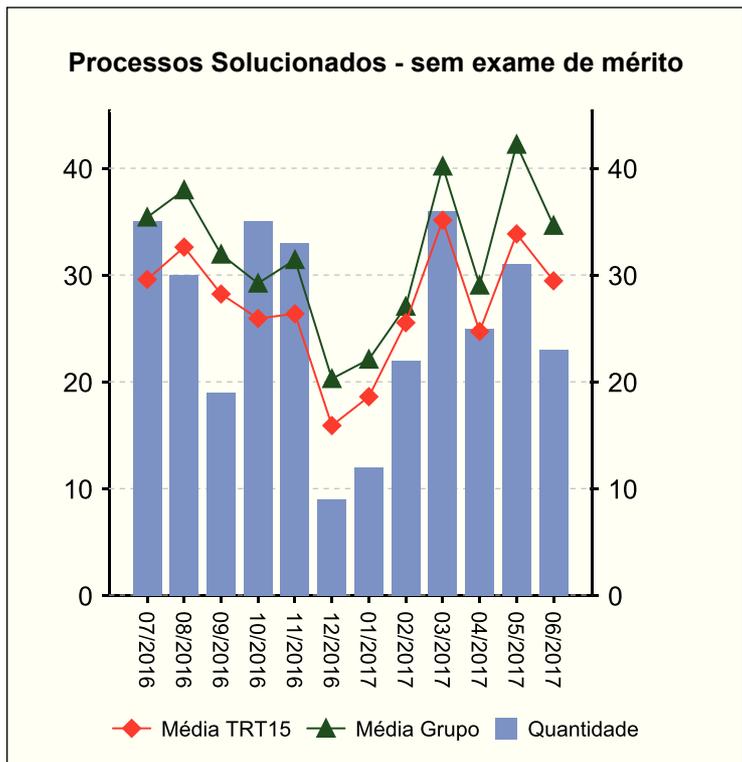
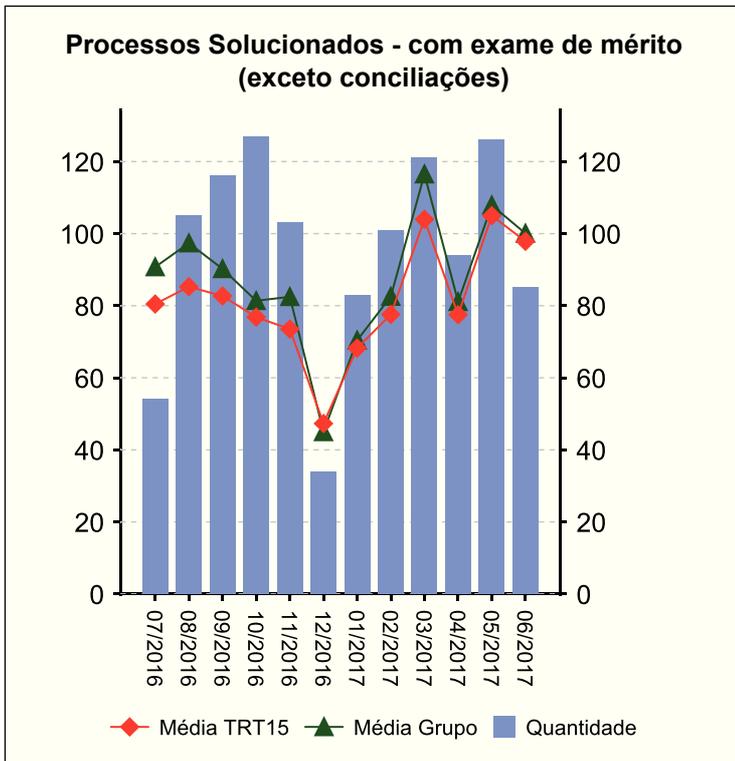
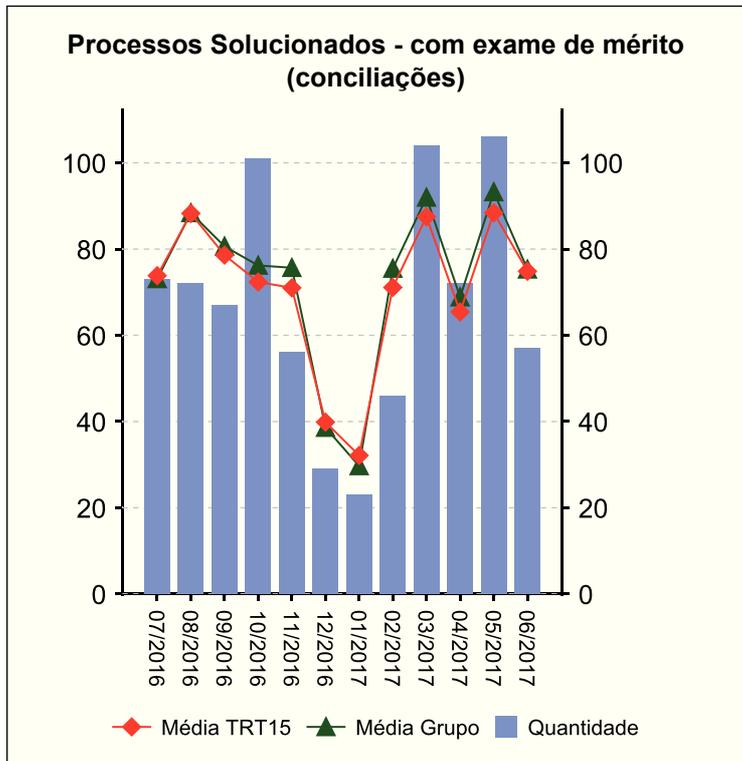
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	4	0,3	0,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	291	24,3	14,4
Sessões de audiência realizadas - una	2.088	174,0	103,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	145	12,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	84	7,0	4,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.379	198,3	117,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	229	19,1	11,3
Dias-Juiz	606	50,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	39.159	66,6	40,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.343	53,3	32,7
Sessões de audiência realizadas - una	54.151	96,0	56,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.372	19,3	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.679	18,2	11,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	85.494	145,4	89,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.051	37,5	23,0
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

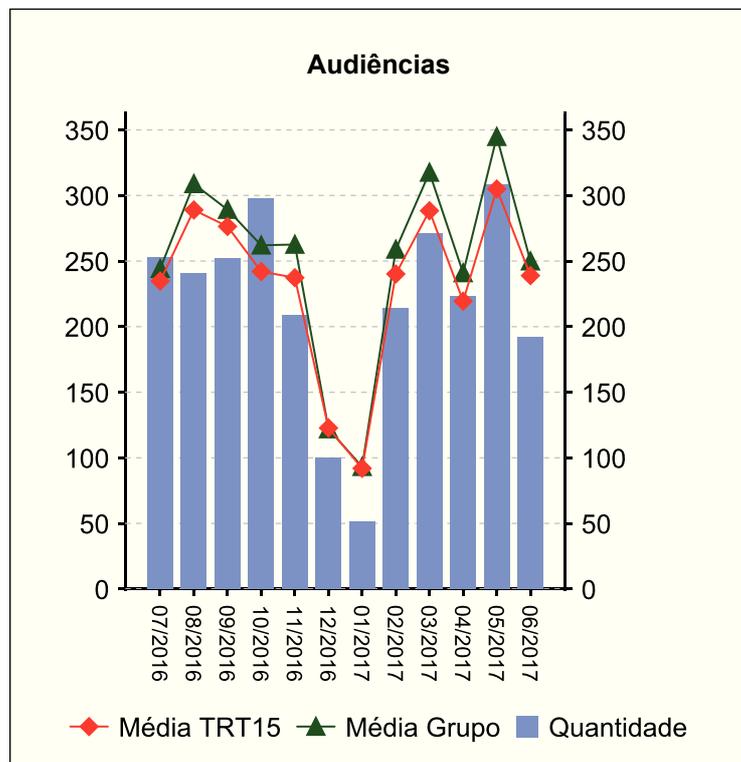


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

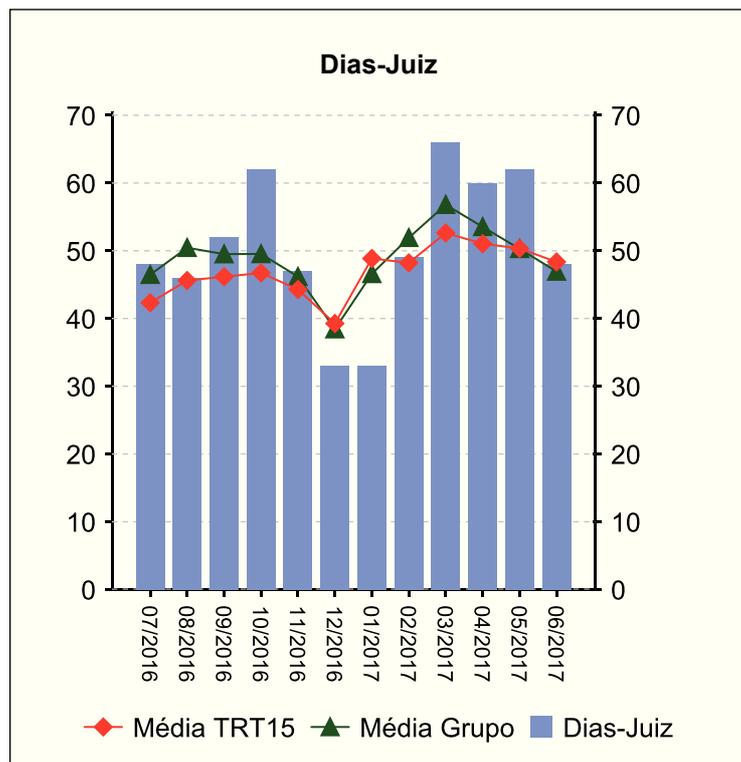
**[07/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	18	15	0	23	197	253
08/2016	19	13	0	17	192	241
09/2016	22	24	0	14	192	252
10/2016	5	8	1	44	240	298
11/2016	6	2	0	14	187	209
12/2016	20	4	0	15	61	100
01/2017	4	3	0	8	36	51
02/2017	3	2	1	27	181	214
03/2017	7	6	0	39	219	271
04/2017	4	3	1	22	193	223
05/2017	34	4	1	34	235	308
06/2017	3	0	0	34	155	192
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>84</b>	<b>4</b>	<b>291</b>	<b>2088</b>	<b>2612</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	48
08/2016	46
09/2016	52
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	33
02/2017	49
03/2017	66
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	48
<b>Média Mensal</b>	<b>50,5</b>



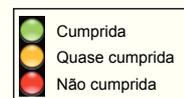
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

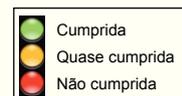
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2435	2200	235	203	183	90 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

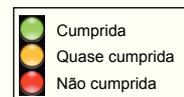
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2314	2083	2143	0	183	60	32 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
769	820	0	64	68	100 %





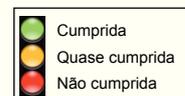
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

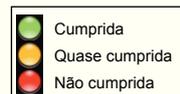
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
77	78	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
246	384	241	41 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 06/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 85.305,70	R\$ 18.041,39	R\$ 0,00	R\$ 2.279.177,56



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2010	4
2011	3
2012	6
2013	12
2014	105
2015	338
2016	1088
2017	1070



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

<b>Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)</b>	<b>Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)</b>	<b>Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))</b>	<b>Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)</b>	<b>Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)</b>
2.340	15-16	13	12	11

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para toda a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 10/07/2017)*

	<b>PJe</b>		<b>SAP</b>
Data de corte:	09/04/2017	Data de corte:	09/04/2017
Saldo:	2036	Saldo:	418
Data do mais antigo	03/03/2016	Data do mais antigo	17/05/2016
		<b>Total:</b>	<b>2.454</b>



## **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52.

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria em 20/06/2017 e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3922/2016-PROAD.

### **15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

*(fonte: informação da Unidade em 19/07/2017)*

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça no SAP1G, assim como não há diligências pendentes de cumprimento com prazo vencido para SAP1G e PJ-e.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011167-71.2016.5.15.0111, 0010415-36.2015.5.15.0111 e 0010215-63.2014.5.15.0111;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 13/07/2017, verificou-se a existência de 291 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e



INFOJUD (a exemplo dos processos n.º 0011918-92.2015.5.15.011, 0002163-83.2011.5.15.011 e 0030400-45.2002.5.15.0111);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n.º 0002609-18.2013.5.15.0111, 0000849-97.2014.5.15.0111 e 0000519-37.2013.5.15.0111;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – há audiências designadas em 04 (quatro) dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 84 no período de 07/2016 a 06/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,72 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que



se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tietê apresenta 72% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,5 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de 67,2 processos solucionados por meio de conciliações (RARIA 39,9) inferior à média mensal de 72,3 processos (RARIA 44,3) do grupo no qual está inserida. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 95,8 (RARIA 56,9) processos, enquanto a média do grupo foi de 87,1 (RARIA 53,5).

Registra-se, ainda, que em comparação com os resultados verificados na última correição, o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Unidade sofreu elevação negativa significativa: em 2016 a Unidade dispndia 312 dias e passou para 412 dias em 2017. Ainda, observa-se que esse índice é superior à média do grupo em que se insere (326 dias).

Destaca-se, por fim, que as Metas foram quase todas cumpridas, salvo a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) que atingiu 41% e a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), que registrou 90% de grau de cumprimento (item 11).

Por tais motivos, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 12/07/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	-	-	-



<b>UNAS</b>	06/02/2018	52	
<b>INSTRUÇÕES</b>	06/02/2018	29	
<b>CONCILIAÇÃO</b>	06/02/2018	21	
<b>MEDIAÇÃO</b>	-	-	-

(\*) aproximadamente.

Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJe. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, assim como os processos envolvem Órgão Público em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	11		(*)	(*)		
	tarde	9					
terça	manhã	11					
	tarde	5					
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

(\*) Segundo informações do gestor, as instruções e conciliações utilizam os mesmos horários das audiências UNAS e são agendadas conforme demanda.

#### 18.1.2 – JUIZ AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		(*)	(*)			
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	18					18
quinta	manhã						
	tarde	18					18



sexta	manhã						
	tarde						

(\*) Segundo informações do gestor, as instruções e conciliações utilizam os mesmos horários das audiências UNAS e são agendadas conforme demanda.

### **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que, por ocasião da presença do Centro Integrado de Conciliação (CIC) em três oportunidades, foram incluídos em pauta processos da fase de conhecimento, especialmente aqueles com pedido apenas de verbas rescisórias e/ou matéria de direito de pequena monta, além dos processos da fase de liquidação (logo após o trânsito em julgado), permanecendo o Magistrado na Vara. Noticiou, ainda, que são incluídos nas pautas ordinárias processos para tentativas de conciliação, conforme requerimento das partes.

Por fim, manifestou a intenção na formação de mediador, com a solicitação de vaga para o próximo curso de modo a tornar a prática mais frequente.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

### **18.3 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (198,3 - RARIA 117,8) se comparada com a média mensal do grupo (145,4 – RARIA 89,2), bem como com a média do TRT (133,1 – RARIA 85,0), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando a designação de audiências de instrução até 06/02/2018; 29 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução; cerca de 52 processos aguardando a inclusão em pauta de audiências unas; 21 processos, audiências de conciliação; e o não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo), recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte



(arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.2** – observar a Recomendação CR nº 06/2017, que trata dos procedimentos para pagamento do débito nas ações trabalhistas, com destaque para o parcelamento;

**19.3** – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

**19.4** – utilizar a pauta customizada, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

**19.5** – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que, ao menos no PJe, a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**19.6** – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 15% do acervo.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do



empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 do CNJ e nº 5 da JT, atingindo índices 90% e 41%, respectivamente;

**20.5** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**20.6** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.7** – observar os normativos: Ordem de Serviço CR nº 05/2016 (Procedimentos a serem adotados nas execuções); Ordem de Serviço CR nº 07/2016 (esclarecimentos sobre a OS 05/2016) e Comunicado CR nº 8/2017 (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



**20.9** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**20.10** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**20.11** – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional, contrário do ocorrido no processo nº 0010184-09.2015.5.15.0111;

**20.12** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0002150-84.2011.5.15.0111	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “CGA – em carga com advogado” desde 29/03/2017. O processo teve o trânsito em julgado em 20/08/2014.	Regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual. Além disso, intensificar a gestão dos prazos concedidos aos advogados, bem como entrar em contato com o patrono para devolução do processo e observância dos prazos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>2</b>	0000632-25.2012.5.15.0111	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 21/07/2015. O processo foi desarquivado para prosseguimento e após remetido ao arquivo sem a baixa do processo. Há outros em situação semelhante.	Regularizar os lançamentos, para o correto registros dos dados no e-GESTÃO.
<b>3</b>	0006400-39.2006.5.15.0111	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “PZO – prazo reclamada para pagamento de precatório/requisitórios de pequeno valor” desde 21/03/2016. O processo teve o trânsito em julgado em 25/11/2013.	Regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual e conclusão para deliberações.
<b>4</b>	0012227-16.2015.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Oficial de Justiça” desde 23/2/2016. Trata-se de carta precatória notificatória, para ciência da audiência na unidade deprecante (90ª Vara do Trabalho de São Paulo) em 12/04/2016. Consta certidão de notificação positiva juntada em 3/3/2016, sem andamento posterior.	Tramitar o feito, devolvendo a deprecada por cumprida.
<b>5</b>	0011702-97.2016.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 13/03/2017. A audiência designada para o dia 10/04/2017 não foi realizada em razão da ausência de notificação dos reclamados, conforme certidões. Porém, em 08/06/2017 os reclamados juntaram procurações e o processo está sem tramitação desde então. Há outros processos na tarefa que não têm audiência designada.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. Além disso, intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
<b>6</b>	0011539-54.2015.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando final do sobrestamento – Subcaixa 2017/01 – 2ª quinzena”. Processo com acordo já cumprido, aguardando apenas homologação.	Tramitar o feito, analisando a possibilidade de arquivamento do feito.
<b>7</b>	0012220-87.2016.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado” desde 06/06/2017. Há outros 15 processos na mesma situação, inclusive em outras fase processuais.	Tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria CR Nº 89/2015.
<b>8</b>	0012210-43.2016.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências” subcaixa – razões finais desde 06/06/2017. Observa-se que o prazo para apresentação das razões finais já decorreu. Há diversos processos na mesma situação.	Tramitar o feito, encaminhando-o a tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015, sob pena de responsabilização.
<b>9</b>	0012782-96.2016.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “designar perícia” desde 20/02/2017. A reclamada já apresentou defesa, ficando pendente a designação de perícia, conforme determinação anterior. Há nesta tarefa 495 processos aguardando a designação de perícia.	Tendo em vista que o atraso na realização da perícia, compromete sobremaneira o prazo médio da fase de conhecimento, orienta-se que estes feitos sejam incluídos no plano de ação para tramitação prioritária.
<b>10</b>	0002850-89.2013.5.15.0111	Processo na variável 346 do e-gestão (pendentes – fase de liquidação) com	Regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		última ocorrência “RAP – remetido a Assessoria de Precatórios” desde 16/05/2017.	
<b>11</b>	0055600-10.2009.5.15.0111	Processo na variável 346 do e-gestão (pendentes – fase de liquidação) com última ocorrência “PZO – prazo partes para interposição de agravo de petição” desde 03/03/2016. Em 04/03/2016 foi determinada a reunião das execuções no processo piloto 0032500-31.2006.5.15.0111, com a inclusão dos valores para o prosseguimento da execução. Por conseguinte, foi determinada a extinção do feito.	Regularizar o andamento processual e atender integralmente a determinação judicial.
<b>12</b>	0011577-66.2015.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências” desde 08/12/2016. Intimada, a reclamada apresentou seus cálculos em 12/2016, depositando o valor correspondente a 30% e mensalmente vem depositando o restante do valor apurado. Não há homologação da conta. Há diversos processos em situação semelhante, por exemplo, 0010598-41.2014.5.15.0111.	Tramitar o feito, priorizando os atos processuais referentes a liberação de valores diante do caráter alimentar do crédito trabalhista.
<b>13</b>	0018100-95.1995.5.15.0111	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 04/02/2014. Verifica-se que o processo foi arquivado provisoriamente em razão da declaração de falência da executada.	Analisar a possibilidade de arquivamento definitivo do feito, nos termos do Comunicado GP-CR nº 06/2014.
<b>14</b>	0000808-04.2012.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências -exe” desde 31/05/2017. O processo foi migrado ao PJe e aguardava o retorno da carta precatória notificatória sobre a ciência da penhora (documento expedido em 03/2015) e desde então não há notícias sobre a precatória. Verifica-se, ainda, haver várias execuções reunidas a este processo.	Tramitar o feito, verificando o cumprimento da precatória.
<b>15</b>	0000444-95.2013.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise de execução” desde 10/2016. Deferido o parcelamento da dívida, há valores depositados no processo aguardando a liberação.	Tramitar o feito, priorizando os atos processuais referentes a liberação de valores diante do caráter alimentar do crédito trabalhista.
<b>16</b>	0000891-49.2014.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa intermediária “iniciar liquidação” desde 06/2016. Há outros processos na mesma situação.	Dar andamento ao processo, tramitando-o com efetividade.
<b>17</b>	0002616-44.2012.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente da secretaria” desde 03/2017. Foi determinado a expedição de certidão para habilitação no juízo falimentar e até o momento o documento não foi confeccionado.	Cumprir integralmente a determinação e, se o caso, levar o processo à conclusão para analisar a possibilidade de arquivamento do feito, com fulcro no Comunicado GP-CR nº 06/2014 deste Regional.
<b>18</b>	0001533-90.2012.5.15.0111	incidentes não solucionados no SAP – Incidente (antecipação de tutela) já apreciado pelo juízo, mas não solucionado no sistema (variável 131 do e-GESTÃO). Há outros processos na mesma situação.	Regularizar a tramitação.
<b>19</b>	0001732-49.2011.5.15.0111	incidentes não solucionados no SAP –	Sanear a inconsistência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		Incidente (embargos de declaração) já apreciado pelo juízo, mas não solucionado no sistema (variável 117 do e-GESTÃO). Há outros processos na mesma situação.	
<b>20</b>	0000580-29.2012.5.15.0111	Processo na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendente), com última ocorrência "RCA – remetidos aos autos à 3VT de Sorocaba" desde 04/05/2012. Verifica-se que a carta precatória foi devolvida ao juízo de origem em razão do cumprimento da diligência.	Sanear a inconsistência.
<b>21</b>	0144800-38.2003.5.15.0111	incidente não solucionado no SAP – Incidente (embargos à execução) já apreciado pelo juízo, mas não solucionado no sistema (variável 150 do e-GESTÃO). Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência.
<b>22</b>	0106600-83.2008.5.15.0111	incidente não solucionado no SAP – Incidente (impugnações à sentença de liquidação) já apreciado pelo juízo, mas não solucionado no sistema (variável 144 do e-GESTÃO). Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência.
<b>23</b>	0106600-83.2008.5.15.0111	incidente não solucionado no SAP – Incidente (exceção de pré-executividade) já apreciado pelo juízo, mas não solucionado no sistema (variável 168 do e-GESTÃO). Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência.
<b>24</b>	0100900-73.2001.5.15.0111	petições de recurso não são solucionadas no SAP - Foram encontrados 186 processos nesta situação, alguns inclusive já arquivados.	Sanear e regularizar a tramitação processual.
<b>25</b>	0000570-14.2014.5.15.0111	Processo físico na ocorrência "BDT – Registrada a exclusão dos dados" desde 30/05/2017.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 1/2016-CR, para transparência ao acompanhamento processual.
<b>26</b>	0134500-07.2009.5.15.0111	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência "DCA – devolução de carga" desde 30/05/2017. Há outros 08 processos na mesma situação.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 1/2016-CR, para transparência ao acompanhamento processual.
<b>27</b>	0092600-44.2009.5.15.0111	Processo na ocorrência "DES – despacho" desde 11/05/2017. Há audiência de tentativa de conciliação designada para 28/08/2017.	Regularizar a tramitação para transparência ao acompanhamento processual.
<b>28</b>	0194100-95.2005.5.15.0111	Processo físico na ocorrência "RMA – remetido ao arquivo" desde 20/11/2012. Entretanto, o feito permanece com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se os dados para o e-GESTÃO.
<b>29</b>	0010139-68.2016 0012664-23.2016	Processos pendentes de julgamentos no RAR	Sanear as inconsistências, vez que já proferida sentenças.



## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

### a) Fase de Conhecimento

Triagem inicial. A Equipe realizou a gestão de processos já com pauta designada, excluindo perícias e matéria de direito da pauta, que são prosseguidos por despacho. Essa gestão possibilitou que a pauta ficasse mais adiantada.

Segundo esclarecimentos da equipe, é adotado o controle de perícias e detém a agenda do perito, faz a sua indicação e define dia para perícia, quesitos, laudo, impugnação e esclarecimentos, tudo, no prazo de 90 dias. O depósito de honorários periciais prévios é realizado na conta bancária do perito. A audiência de prosseguimento é designada após juntada do laudo. A designação de perícia ocorre, após e somente, decorrido o prazo para apresentação de contestação e consequente apreciação de revelia. A atualização do rol de peritos foi relevante para a medida adotada. Foram incluídos nas vagas abertas, as audiências de prosseguimentos pós laudo.

Nas audiências UNA são designados os procedimentos sumaríssimos e ordinários. Orienta-se, que as vagas decorrentes das notificações devolvidas sejam aproveitadas para inclusão de processos submetidos à tramitação preferencial e rito sumaríssimo

### b) Fase de Liquidação

A equipe esclarece que está atuando com o Apoia15, assim, dando efetivo prosseguimento ao passivo e, eventualmente, lida com o acervo. Aduz que a atuação do Apoia15 trouxe bom conhecimento.

Identificado que o Município não se manifesta para apresentação de cálculos designam a perícia contábil.

Constata-se atraso na entrega de laudo pericial, cujo prazo está concedido em 90 dias. Cálculos mais simples, onde não houve manifestação da reclamada, é incitada o



reclamante para apresentação. Neste caso, a Corregedoria orienta que cálculos simples sejam realizados pela própria Equipe. Há casos em que a sentença é líquida.

Atualmente, estão sendo homologados os cálculos de dezembro de 2016, que tem laudo pericial. Impugnação às sentenças de liquidação são minutados pelo assistente do Juiz Titular. Também tem se dado prioridade aos cálculos de processos baixados do TRT, haja vista que há depósito recursal nos autos.

### **c) Fase de Execução**

Constata-se que a deficiência da força de trabalho na fase verificada na correição passado foi sanada com o ingresso de outros três servidores, que também têm atuado na reunião de processos.

No tocante a atribuição dos Oficiais de Justiça, a divisão territorial é o critério de divisão de trabalho. Esclarece que há grande volume de notificações e que as demandas de execução vem aumentando paulatinamente. Informam que há reclamada que, embora receba a notificação inicial, nem sequer comparece à audiência e só comparecem quando entendem passível de discussão a matéria.

Os Oficiais de Justiça realizam notificações por endereçamento eletrônico, cujo recebimento é confirmado pelo recurso do próprio e-mail ou por contato telefônico. Nesse aspecto, a Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

Quanto ao registro do EXE15, a Corregedoria reitera a relevância do sistema. A Unidade, além de registrar e emitir a certidão negativa em execução com a informação de



que não há bens livres e desembaraçados, deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”.

A equipe esclarece que a atuação do APOIA15 na Unidade enseja o trabalho com foco, em perceber qual o ponto a ser atacado.

Orienta-se que seja criada habitualidade na utilização do EXE15, bem como que o orientador da fase promova a capacitação dos servidores para um melhor desempenho na fase de execução, uma vez que o congestionamento dessa fase encontra-se em 0,64. Observa-se que o GIE não se utiliza dos convênios SIMBA, protesto e CCS, o que deve ser implementado.

#### **d) Diretor e Assistente**

Na reunião com os gestores ressaltou-se a necessidade de se melhorar a gestão dos processos em que foram solicitados bloqueios de valores; utilizar o EXE15 para cadastramento dos processos cumulados e registro das diligências realizadas, utilizando-se, quando for o caso, do rascunho/anotações.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

Considerando o índice da taxa de congestionamento da execução de 0,64, orientou-se que sejam adotadas providências para plena utilização dos convênios e ferramentas que podem propiciar maior efetividade na execução, assim, como priorizar a migração cujo acervo é de 15%.

Orientou-se quanto a existência de possíveis inconsistências no índice de incidentes processuais, item 5 desta ata, devendo ser reforçada ao orientador da fase que oriente os servidores sobre a necessidade de registrarem os movimentos que dão solução aos incidentes, além daquelas consignadas no item 21.



Constatou-se que a fragmentação de tarefas ainda continua na Unidade, devendo o Gestor adotar providências para que os processos sejam tramitados com efetividade. Há necessidade de que a gestão compartilhada seja intensificada, a fim de que os orientadores das fases tenham uma participação mais efetiva na orientação dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis, visando melhorar o índice de produtividade que no mês de junho ficou em 0,56.

A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Por fim, recomenda-se que as equipes sejam orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

Reitera-se a concepção da gestão compartilhada, habilitando os orientadores de fase a extrair os relatórios próprios de sua fase de atuação.

Na fase de liquidação, estar atento às recorrentes nomeações de perícia contábil, inclusive, para processos com reduzido grau de dificuldade dos cálculos. Trata-se de medida a evitar maior oneração do processo.

O Diretor requer, neste ato, a possibilidade de realizar a migração do processo, concomitantemente ao saneamento e tramitação efetiva, o que fica desde já autorizado.

Requer ainda a possibilidade de que os processos na tarefa “Aguardando laudo pericial”, aguardem na própria raiz, haja vista que a gestão de seus prazos é realizada por meio dos filtros do PJe. Sugere-se que a discussão seja levada ao Grupo Diretor, lembrando que, a princípio, a Corregedoria prioriza a uniformização de procedimentos, não se limitando a discutir possíveis reformulações.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não há.



## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular Henrique Macedo Hinz está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000396-38.2015.5.15.0897), assim como a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Diovana Bethania Ortolan Inocêncio Fabreti está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0092100-79.2008.5.15.0897).

**24.2** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre a respectiva autorização para residir fora da sede da circunscrição.

**24.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3922-2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 27 de julho de 2017, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.